



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 738/2022-DE abd

Juiz de Fora, 11 de março de 2022.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 11/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito *post mortem*".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito *post mortem*.**

**Projeto nº 11/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

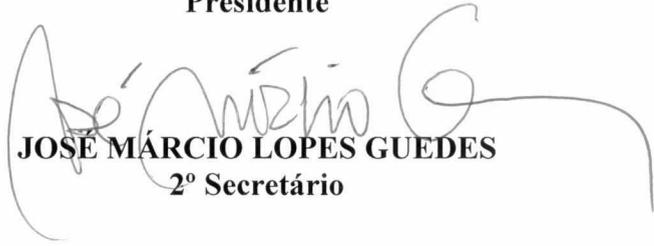
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito *post mortem* de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor FRANCO DE REZENDE MENDES GROIA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2022.



**JURACI SCHEFFER**  
Presidente



**JOSE MÁRCIO LOPES GUEDES**  
2º Secretário